

# EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: ADAPTAÇÃO CURRICULAR PARA INCLUSÃO DO ALUNO COM BAIXA VISÃO

**Leandro Rocha da Silva**

Universidade do Estado da Bahia, Bom Jesus da Lapa, BA, Brasil

E-mail: leandrogb9@hotmail.com

**Lívia Guimarães Farias**

Universidade do Estado da Bahia, Bom Jesus da Lapa, BA, Brasil

E-mail: livinhafarias@yahoo.com.br

**Gisele Ferreira de Amorim**

Universidade do Estado da Bahia, Bom Jesus da Lapa, BA, Brasil

E-mail: gisele\_ksgl@hotmail.com

**Linda Carolina Ribeiro Soares**

Secretaria Municipal de Educação, Salvador, BA, Brasil

E-mail: lindacarolinacoord@gmail.com

**Terezinha Camargo Magalhães**

Universidade do Estado da Bahia, Bom Jesus da Lapa, BA, Brasil

E-mail: teca\_camargo\_10@yahoo.com.br

**Resumo:** Com o avanço das políticas de Educação Especial no Brasil e no mundo, a Adaptação Curricular tornou-se uma das temáticas mais relevantes no contexto da Educação Especial e Inclusiva. Este estudo teve como objetivo investigar a adaptação curricular para inclusão do aluno com baixa visão no contexto da educação especial e inclusiva. A metodologia utilizada foi uma abordagem qualitativa do tipo revisão bibliográfica. Os resultados indicaram que as estratégias de adaptação curricular são cruciais para a inclusão da pessoa com baixa visão, destacando a importância dos recursos tecnológicos como aliados no desenvolvimento autônomo da aprendizagem do aluno.

**Palavras-chave:** adaptação curricular; deficiência visual; recursos tecnológicos.



## Introdução

A educação é um direito de todos e um dever do Estado; logo, o acesso à educação deve ser propiciado de modo a considerar as especificidades de cada sujeito aprendiz conforme Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988).

Nesse sentido, a educação deve promover a inclusão das pessoas no espaço, nas relações, nas atividades diárias para, assim, potencializar aprendizado, desenvolvimento e humanidade de todos os sujeitos inseridos nos mais diversos contextos, e aqui damos destaque ao contexto escolar. Ou seja, o olhar docente deve ser individualizado, e isso é muito desafiador para o profissional, pois exige dele tempo, recursos estruturais, recursos didáticos e disponibilidade emocional – elementos que muitas vezes não estão disponíveis ou sincronizados, e isso se torna um ponto crítico para o processo de ensino e aprendizagem na escola.

Ao lançarmos olhar para as Políticas Educacionais do Brasil, ou seja, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n.º 9.394/1996, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei n.º 13.146/2015, Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011 e a Resolução CNE/CEB n.º 2/2001, é possível depreender que estas orientam a construção de um modelo de educação que prima por assistir os brasileiros, de bebês nas creches até os adultos nas universidades – estejam estes no campo ou nas cidades.

Dentre aquelas Políticas Educacionais brasileiras, lançaremos olhar para a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, visto que é este documento que versa sobre garantias de direitos educacionais para as pessoas que se encontram dentro do rol taxativo do Artigo 59 da LDB de pessoas público-alvo da Educação Especial são: Pessoas com Deficiência, Altas Habilidades e Transtorno Global do Desenvolvimento.

O termo Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) é uma nomenclatura do CID-10, manual diagnóstico em vigência na data da publicação da Lei. Atualmente, a nomenclatura correta, segundo o CID-11, é Transtorno do Espectro Autista (TEA). Assim sendo, onde se lê Transtorno Global do Desenvolvimento, deve-se entender que o texto está se referindo ao público que tem Transtorno do Espectro Autista. A letra da Lei ainda não foi atualizada, mas a compreensão deve ter congruência com

a normativa científica atualizada.

Com o avanço das políticas de Educação Especial, a questão da adaptação curricular torna-se cada vez mais relevante no contexto da educação especial e dos estudos curriculares. Por isso, faz-se necessário analisar, difundir e estudar o tema nos cursos de licenciatura.

O interesse em se debruçar sobre o tema adaptações curriculares para crianças com deficiência visual emerge da necessidade que o pedagogo tem de conhecer a área de currículo, especialmente no contexto da educação especial, e também pela experiência direta e significativa do autor com a visão monocular. Esta condição trouxe consigo uma série de desafios e dificuldades ao longo da sua jornada educacional, fato que despertou nele um profundo interesse em estudar sobre adaptações curriculares e como estas podem ser desenvolvidas para atender às necessidades específicas de cada indivíduo.

O objetivo deste estudo foi investigar a adaptação curricular para inclusão do aluno com baixa visão no contexto da educação especial e inclusiva.

## **Metodologia**

Neste trabalho apresentamos uma pesquisa qualitativa do tipo revisão bibliográfica. Minayo (2007) explicita que a investigação qualitativa aborda questões específicas e detalhadas. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser medido. Em outras palavras, trata-se de um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um campo mais amplo de relações, processos e fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Para Lakatos e Marconi (2003, p. 183), a pesquisa bibliográfica visa colocar o pesquisador em contato direto com o acervo existente sobre um tema específico. Segundo as autoras, essa abordagem não se limita à mera reprodução do conhecimento já existente, mas busca realizar uma análise original sob uma perspectiva renovada, resultando em conclusões inovadoras.

## **Pessoa com deficiência visual do tipo “baixa visão” e os desafios cotidianos para uma efetiva inclusão**

A Organização Mundial de Saúde (OMS), através do Relatório Mundial sobre a Visão (Cieza, et al., 2019), apresenta que a deficiência visual se caracteriza por limitações e restrições que a pessoa, em contato com o ambiente físico, social e funcional, pode enfrentar, resultando em dificuldades pessoais e financeiras. Nesse sentido, a visão é um dos sentidos mais importantes para a nossa sociedade, e nela toda a base cultural e comunicativa está focada, sendo basicamente uma sociedade construída para quem tem capacidade de ver.

Ainda segundo o relatório supracitado, aproximadamente 2,2 bilhões de pessoas vivem com algum tipo de deficiência visual. As principais condições responsáveis por essa deficiência incluem erros de refração, catarata, retinopatia diabética, glaucoma e degeneração macular relacionada à idade. Ocorre que a metade desses casos poderia ter sido prevenida se houvesse detecção precoce e a realização de tratamento no tempo certo para evitar a perda irreversível da visão.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, no inciso III, do Art. 10, da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, estabelece que “os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a [...] proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido bem como prestar orientação aos pais [...]” (Brasil, 1990).

A detecção e prevenção seguem no âmbito do Programa Nacional da Triagem Neonatal (PNTN), o qual delimita as doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho. Na Lei 12.303, de 2 de agosto de 2010, versa-se sobre a obrigatoriedade do teste da orelhinha. Para os casos que acometem o sistema visual da criança, seguem-se as Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância: Detecção e Intervenção Precoce para a Prevenção de Deficiências Visuais, as quais asseguram a realização do teste do reflexo vermelho (TRV) ou “teste do olhinho” antes da alta da maternidade e pelo menos 2 a 3 vezes ao ano nos 3 primeiros anos de vida. (Brasil, 2010).

No Brasil, de acordo com o Artigo 4, inciso III do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (Brasil, 1999) é considerada pessoa com deficiência visual com cegueira aquela que possui “a acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica”. Ainda segundo o mesmo decreto, no artigo 4, inciso III, entende-se como

pessoa que tem deficiência visual do tipo baixa visão aquela que tem “acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores”.

Utilizando outras palavras, Conde (s.d.) explica que a cegueira é caracterizada pela ausência total de percepção da luz, o que implica que o desenvolvimento da pessoa ocorre predominantemente através dos sentidos tátil, auditivo, olfativo e gustativo. Já a baixa visão se manifesta como uma redução na acuidade visual, sendo alguns capazes de fazer a contagem dos dedos a curta distância e outros somente de perceberem vultos. Nesse contexto, torna-se essencial não apenas entender as causas e a prevenção da deficiência visual, mas também considerar como as sociedades trataram e denominaram as pessoas afetadas por essas condições.

Ao olhar para a história, é possível constatar que a pessoa com deficiência foi percebida e tratada de formas diferentes ao longo dos séculos. Segundo Pacheco e Alves (2007, p. 247), “por muito tempo a ideia de deficiência estava ligada a castigos divinos, seres amaldiçoados, adivinhos e outras explicações sobrenaturais que excluía ou segregavam a pessoa com deficiência da sociedade.” Essa crença se perpetuou por bastante tempo, até o aparecimento do modelo médico no século XIX que olhou “para a deficiência como um desvio biológico, trouxe implícita a ideia de que esta é um problema do indivíduo e que este é que deve ser modificado para assumir seus papéis dentro das sociedades” (Pacheco; Alves, 2007, p. 247).

Dessa maneira, o olhar para a pessoa com deficiência se modificou ao longo da história, assim como a forma de se referir a essas pessoas. Hoje, a ciência tem muito conhecimento produzido e publicizado sobre a temática, e isso tem contribuído para dirimir muitos preconceitos e para alicerçar a existência de muitas leis e políticas públicas que visam garantir que as pessoas com deficiência são sujeitos de direitos, logo não são “os ceguinhos” ou “os coitadinhos”.

Para ilustrar essa mudança, percebe-se no cunho da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) que, na letra do documento, se reporta às pessoas que têm deficiência como “pessoas portadoras de deficiência”, pois na época da promulgação do documento as pessoas nesta condição eram entendidas como ‘Pessoa com Necessidade Especial (PNE)’. Este termo reflete um paradigma de pensamento da época, onde a deficiência era frequentemente

percebida como uma característica separada da pessoa.

Contudo, com o avanço do debate global sobre inclusão e direitos humanos, foi reconhecido que a deficiência não é uma entidade separada da pessoa que a tem, mas sim uma parte intrínseca da identidade desta. Em um desses reconhecimentos, o Brasil, em respeito à identidade dessas pessoas, modificou-se o entendimento sobre como deve ser nomeado a pessoa com essas condições. Assim, formalizada pela Portaria n.º 2.344/2010 da Secretaria dos Direitos Humanos, (Brasil, 2010) a qual fixou o termo Pessoa com Deficiência sobre a sigla (PcD). Isso reflete uma compreensão mais inclusiva e respeitosa da diversidade humana, reconhecendo que a deficiência não define uma pessoa, mas é apenas uma das muitas facetas que compõem sua identidade.

Apesar dos avanços regulatórios a favor da inclusão da Pessoa com Deficiência na sociedade, nota-se um fenômeno preconceituoso, o qual tende a oprimir mediante crenças “ainda não superadas” de que a pessoa com deficiência não é capaz de realizar as mais diversas atividades do cotidiano devido a suas limitações. Segundo Lage, Lunaderlli e Kawakami (2023, p. 2) o capacitismo pode ser encarado como uma forma de opressão que define o indivíduo pela crença de que pessoas com deficiências são incapazes de realizar diferentes atividades, uma vez que possuem corpos ou mentes fora do padrão aceito como normal.

A Pessoa com Deficiência do tipo “baixa visão” por muito tempo foi negligenciada em sua participação na sociedade como uma pessoa de direitos. Com o avanço das sociedades, houve mudanças na maneira como essas pessoas eram vistas e tratadas. Somente após legislações e normativas foram reconhecidas como pessoa. Por outro lado, além do reconhecimento, essas pessoas necessitam que a sociedade seja um ambiente que lhes proporcione possibilidades de exercer seus direitos e deveres.

Considerando esses desafios para a inclusão, o ponto de partida para a inclusão dessas pessoas começa pela educação escolar. A pessoa com deficiência deve ter o direito ao aprendizado garantido, mas para isso o ambiente escolar deve proporcionar adaptações que supram as necessidades individuais dessas pessoas.

## **Adaptações curriculares e a inclusão da pessoa com deficiência visual do tipo “baixa visão” na escola**

A educação inclusiva é uma das modalidades de ensino que visa proporcionar ao aluno inclusão no ensino regular. É importante salientar que a educação inclusiva não se trata somente de colocar o aluno com deficiência na sala de aula; ela deve possibilitar sua aprendizagem de forma que este seja capaz de realizar suas atividades autonomamente. Segundo Bertolde e Larchert (2020), a educação especial é um ensino universalizado, no qual o aluno é o sujeito de sua aprendizagem, assim é imprescindível a ressignificação das práticas pedagógicas, em especial, o processo de adaptação curricular.

Para Cenci e Damiani (2013), a adaptação curricular tem uma definição bastante ampla. Podemos dividi-la em duas categorias: Adaptações Curriculares de Grande Porte (Adaptações Extraordinárias ou Significantes) e Adaptações Curriculares de Pequeno Porte (Adaptações Ordinárias ou Não Significativas). Neste artigo, trabalharemos somente com as adaptações curriculares de pequeno porte ou não significativas, pois abordaremos como o professor pode desenvolver estratégias para atender às necessidades do aluno com baixa visão.

A cartilha do MEC “Projeto Escola Viva” descreve que as adaptações curriculares de pequeno porte (Adaptações Não Significativas) se tratam de um instrumento que norteia a prática pedagógica aos ajustes e modificações, sejam elas curriculares, objetivos, conteúdos, metodologias, recursos didáticos ou na avaliação, a fim de suprir as necessidades de aprendizagem do aluno. Essas mudanças, que ficam a cargo do professor, têm grande importância para incluir o aluno com deficiência e, principalmente, proporcionar a eles meios para sua efetiva aprendizagem nas turmas da educação regular.

Segundo Hedero (2010) as adaptações curriculares de pequeno porte consistem em: adequar os objetivos, conteúdos, ou critérios de avaliação; priorizar determinados objetivos, conteúdos, ou critérios de avaliação; mudar a temporalidade dos objetivos e critérios de avaliação; introduzir conteúdos, objetivos, ou critérios de avaliação; realizar todas as mudanças necessárias na metodologia. Desse modo, as adaptações decorrem de estratégias didáticas do professor que, ao interagir com o ambiente escolar (sala de aula), proporcionam meios para que o aluno se desenvolva de forma individual ou grupal, focando em sua possibilidade

de autonomia no processo de escolarização.

Ao lidar com o aluno, temos que ter em mente que nem toda limitação da pessoa com deficiência é igual. A respeito da baixa visão, podemos observar variações desde perda de visão central (não ser capaz de ver as coisas no centro de sua visão) a cegueira noturna (não ser capaz de ver com pouca luz). Esses aspectos que diferenciam as necessidades do aluno devem ser observados para que o professor seja capaz de identificar estratégias e recursos mais adequados. Nunes e Lomônaco (2010) esclarecem que utilizamos diversas ferramentas e estratégias para promover o desenvolvimento das pessoas. No caso de pessoa com baixa visão, recursos ópticos podem ser empregados para aprimorar o resíduo visual.

Domingos et al. (2010) expõem que a baixa visão pode se manifestar de diversas formas, mesmo entre indivíduos com o mesmo nível de acuidade visual. Isso ocorre porque o desempenho visual pode variar significativamente, já que o uso da visão residual não depende apenas de fatores orgânicos, mas também de aspectos objetivos, subjetivos e outras variáveis externas. Esses fatores incluem as condições ambientais, como iluminação, contrastes, ampliação, acessibilidade, uso de recursos ópticos e não ópticos, materiais didáticos, além da habilitação/formação e reabilitação/reformulação dos indivíduos.

Tendo em vista esses apontamentos, para realizar as adaptações das quais o alunado necessita para a realização de suas atividades, o professor deve conhecer sobre sua deficiência e suas limitações. Com essas informações, o professor poderá exercer mudanças em toda a sua organização de sala, didática, recursos pedagógicos e ópticos a fim de oportunizar a esse aluno meios de aprender.

A primeira estratégia visa à organização do espaço da sala de aula, uma das adaptações indispensáveis para o aluno com baixa visão. Essa adaptação deve ser feita de modo que possibilite a mobilidade do aluno, o acesso à lousa e ao professor. Para poder haver essa organização, deve-se ter em mente que a estrutura escolar deve disponibilizar aspectos básicos para as adaptações: as salas devem ter condições de proporcionar uma organização de carteiras que possibilite a locomoção do aluno, devem ter uma iluminação adequada e mobiliários que atendam às suas necessidades.

Para além da organização do espaço, deve-se aliar o desenvolvimento de estratégias didáticas para que a pessoa com baixa visão tenha condição de acompanhar e compreender. Dentro dessa organização, citamos a flexibilização do tempo para realizações de atividades, utilização de

máquina de Braille, uso de Soroban para cálculos matemáticos e textos com conteúdo de forma ampliada para aqueles que têm possibilidade de leitura com ou sem suporte de recursos ópticos, ou textos em Braille.

Por fim, podemos utilizar as tecnologias assistivas na educação dos alunos com baixa visão. Essas tecnologias podem incluir a utilização de computadores adaptados, lupas digitais, leitores de telas, máquina de Braille, leitores de livros digitais e óculos que fazem leituras e descrição de objetos e pessoas. Apesar dessas estratégias e recursos que compõem as adaptações curriculares que podemos utilizar para a inclusão do aluno com baixa visão, podemos apontar que há desafios ainda para serem sanados. Esses desafios incluem o déficit na formação de professores para atuar com as adaptações curriculares para esses alunos, a falta de estrutura por parte das escolas para o atendimento desses alunos, tanto estrutura arquitetônica como uma estrutura de apoio escolar, e a falta de recursos pedagógicos e de tecnologia assistiva.

## **Considerações finais**

Realizamos este estudo com o objetivo de investigar a adaptação curricular para inclusão do aluno com baixa visão no contexto da educação especial e inclusiva. Apesar dos desafios enfrentados devido à limitação visual, é crucial destacar que um dos principais obstáculos na vida diária de uma pessoa com deficiência visual é a discriminação, que afeta significativamente sua inclusão social. A falta de adaptações que causem um efeito positivo na sua inclusão em sala de aula tem potencialidade de excluir a pessoa com deficiência visual, devido à sua impossibilidade de desenvolvimento em comparação aos alunos sem deficiência.

A utilização de recursos tecnológicos é aliada para a inclusão da pessoa com deficiência visual do tipo baixa visão, pois contribui com o desenvolvimento autônomo do aluno. Apontamos que alguns conseguem, por meio de ferramentas, desenvolver suas atividades normalmente sem grandes adaptações. Porém, aqueles que apresentam nenhuma visão residual ou baixa capacidade de percepção de luz têm que utilizar outras abordagens, como recursos didáticos como o livro em Braille ou leitores de tela.

Salientamos que há necessidade de desenvolvimento de novas pesquisas no campo da educação inclusiva, principalmente na área de adaptações curriculares e no desenvolvimento do o Plano de

Desenvolvimento Individual (PDI) Aliado a isso, devem ser desenvolvidas políticas públicas no âmbito da formação inicial e da formação continuada, de caráter formativo, sobre como o professor deve atuar diante de um aluno com deficiência em sala de aula.

Por fim, indicamos a necessidade de inovações em pesquisas para construções de recursos pedagógicos que deem conta de suprir as necessidades da pessoa com deficiência para que ela tenha contato com o mundo mediante recursos táteis e sonoros.

## Referências

BERTOLDE, Fabricia Zanelato LARCHERT, Jeanes Martins. **A importância das adaptações curriculares na educação especial**. Editora Realize, CONEDU. Maceió – AL. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação. **Projeto Escola Viva: Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. 2000.

BRASIL. **Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância: detecção e intervenção precoce para prevenção de deficiências visuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Departamento de Atenção Especializada**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, 21 dez. 1999.

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras

providências. **Diário Oficial da União**. 13 de julho de 1990.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE. Portaria SEDH nº 2.344, de 3 de novembro de 2010. altera dispositivos da Resolução nº 35, de 06 de julho de 2005. **Diário Oficial da União**, 5 dez. 2010.

CENCI, Adriane. DAMIANI, Magda Floriana. Adaptação curricular e o papel dos conceitos científicos no desenvolvimento de pessoas com necessidades educacionais especiais. **Revista Educação Especial**, Santa Maria – RS, v. 26, n. 47, p. 713-726, set./dez. 2013.

CIEZA, Alarcos et al. **Relatório Mundial sobre a Visão**. Genebra. Organização Mundial da Saúde (OMS), 2019.

CONDE, Antônio João Menescal. **Definição de cegueira e baixa visão**. Instituto Benjamin Constant – IBC. [s.l: s.n.]. 2016.

DOMINGUES, Celma dos Anjos et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar. Os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

HEREDERO, Eladio Sebastian. A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela: as adaptações curriculares; **Acta Scientiarum. Education**; Maringá, v. 32, n. 2, p. 193-208, 2010.

LAGE, Sandra Regina Moitinho. LUNARDELLI, Rosane Suely Alvares. KAWAKAMI, Tatiana Tissa. O Capacitismo e suas formas de opressão nas ações do dia a dia. **Encontros Bibli**, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Florianópolis, v. 28, p. 1-20, 2023.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5.ed. São Paulo. Atlas, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2007.

NUNES, Sylvia; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. O aluno cego: preconceitos e potencialidades. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, SP, v.14, n. 1, p. 55-64, jan/jun, 2010.

PACHECO, Kátia Monteiro De Benedetto. ALVES, Vera Lucia Rodrigues. A história da deficiência, da marginalização à inclusão social: uma mudança de paradigma. **Acta Fisiátrica – USP**. p. 242-248. 2007.